



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA IMPRESSORA, COPIADORA E DIGITALIZADORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) E SUPRIMENTOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), CELEBRADA ENTRE A PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A EMPRESA AMAZONAS COPIADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, com Inscrição Estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, e de outro lado, a **AMAZONAS COPIADORA LTDA - AMAZONCOPY**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 1225963, Inscrição Estadual n.º 04.132.840-0 e com C.N.P.J n.º 01.657.353/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DANTAS CESTARO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM, CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado em Manaus/AM, tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico n.º 05/2021**, devidamente homologado em 02/06/2021, tudo em conformidade com Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:





**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula sexta do contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **11/06/2024 até 10/06/2025** podendo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e prévia autorização da **CONTRATANTE**, por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e legislação pertinente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO**

3.1 Por comum acordo entre as partes, ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na cláusula sexta do contrato primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2021, firmado em 11/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.527 na data de 22/06/2021, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 11 de junho de 2024.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

  
**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

  
**Diego Dantas Cestaro**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**Rubenilson Alves Cordovil**  
Supervisão de Administração – SPADM  
Supervisão de Adm. e Transporte  
PRODAM S/A

  
**David Teixeira Souza**  
Supervisor de Manutenção

  
**REVISÃO E APROVAÇÃO:**

Assessor Jurídico  
**Carlos Túlio Demasi**  
Assessor Jurídico  
OAB/AM - 4484

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

**PRODAM**